

ATA N.º 12/2026
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2026

-----Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Porto de Mós, no auditório José Gomes, na sede da Junta de Freguesia de Porto de Mós – S. Pedro e S. João, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Fernando Quaresma Gomes, Pedro Miguel Silva Vala e Licínio Américo Martins Ferraria, tendo faltado o Vereador Senhor Eduardo Manuel Ferreira Amaral. **a)**-----

-----**a)** Faltou. Falta justificada por motivo de férias.-----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 28 DE MAIO DO ANO DE 2026** – Após análise da ata da reunião de 28 de maio do ano de 2026, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte na votação o Vereador Senhor Fernando Quaresma Gomes, por não ter estado na reunião de vinte e oito de maio de dois mil e vinte e seis (n.º 3, do artigo n.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo).-----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia oito de junho de dois mil e vinte e seis existindo as seguintes disponibilidades:-----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Treze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e oitenta e dois euros e sessenta e um centimos.-----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e nove euros e catorze centimos.-----

-----Em documentos – Zero euros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA –-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal:-----

-----Que começou por cumprimentar todos os presentes na sala de reuniões, tendo de seguida dado a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós, Sr. Manuel Barroso.-----

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Porto de Mós:-----

-----Começou por dar as boas vindas a todos os presentes. De seguida aludiu a algumas obras que o Município está a construir no território da sua freguesia, nomeadamente “*Passaios na Corredoura – Alto da Vala / ALE*”; Requalificação da estrada da Fonte dos Marcos – Troço Cruzeiro até Jardim”; “Orçamento Participativo 2025 – Arranjos exteriores do moinho e capela de S. Miguel”, obras estas que já estão quase terminadas e como tal o Presidente da Junta de freguesia regozija-se pela concretização das mesmas pois algumas eram necessidades já sinalizadas há algum tempo, por parte do próprio executivo da Junta de freguesia.-----

-----Depois passou a questionar o Senhor Presidente da Câmara para outras necessidades na freguesia que estão por concretizar, nomeadamente a situação da derrocada e necessidade de construção de muro suporte de terras na localidade de Anaia na estrada que liga Porto de Mós à Batalha e o corte da EN 243 no lugar do Livramento, mesmo considerando que não se trata duma responsabilidade Municipal questiona se tem alguma informação suplementar para dar aos cidadãos sobre esta situação e consequente resolução da mesma. -----

-----Referiu-se também à obra “Requalificação da Rua da Pevide – Corredoura”, que também tem sido acompanhada pela Freguesia e que se mantém um poste no centro da via, situação que reputa como desagradável para todos, mesmo opinando que foi uma obra que está bonita e é uma mais-valia, nomeadamente para acesso à ecopista por viaturas de maior dimensão, solicitando assim ao Senhor Presidente que pudesse dar uma explicação sobre a situação aludida nesta obra.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara Municipal:**-----

-----Para dizer que ainda bem que o Presidente da Junta de Freguesia reconhece que há obras em curso na sua freguesia e, felizmente, existem obras a decorrer um pouco por todo o concelho, reconhecendo no entanto que nem todas poderão decorrer ao mesmo tempo. Lembrando que a obra da “Rua da Pevide” começou há cerca de dois anos, data em que foi solicitada a retirada do poste à empresa E-redes, a obra terminou e o poste mantém-se no mesmo local, com todos os efeitos nefastos daí advindos. O Empreiteiro pretendia entregar a obra ao Município, pois não se justificava prorrogar mais o prazo de execução, por várias razões nomeadamente os custos associados a revisão de preços. -----

-----No que se refere ao muro da estrada para a Batalha, na localidade da Anaia, informou que o Município tem o projeto concluído, informando que há um valor significativo do valor estimado pelos técnicos do Município e montantes apresentados por três empreiteiros para a execução desta obra, estando a ser encontrada uma solução técnica que possa estar em consonância com os valores estimados para a execução da mesma. -----

-----No que se refere à execução da obra na EN 243 no lugar do Livramento, disse que a mesma está encerrada e considera que toda a gente sabe as razões para tal situação, pois o talude está a desmoronar-se e exigiu por parte da empresa gestora da via Infraestruturas de Portugal, S.A. a contratação de execução de projeto por empresas externas, pois considerou esta empresa que internamente não tinha capacidade técnica para o elaborar. O referido projeto já foi concluído e foi entregue e está em fase de revisão do mesmo, que é exigido, nos termos legais, pelo que tem informação da entidade que nos próximos dias será lançado o concurso para executar os trabalhos naquela estrada, que assumirá um procedimento simplificado dada a legislação especial para estas situações publicado após a tempestade “*Kristin*”, tendo informação informal que o total do custo da obra ascenderá a cerca de 3,5 milhões de euros e que irá ter um prazo de execução de três meses. Lembrou ainda sobre este assunto que nos últimos quatro meses não houve nenhuma semana em que não tenha falado com alguém da Empresa Infraestruturas de Portugal, quer do Governo, através do Ministro das Infraestruturas e do Secretário de Estado das Obras Públicas. Mais referiu que nesse mesmo dia tinha falado com o Diretor regional das estradas Eng.º Vitor Sequeira que lhe transmitiu a informação que também está a dar e que este projeto foi posicionado como primeira prioridade para ser executado.-- -----

-----De seguida ao senhor Presidente deu a palavra ao público presente na sala tendo pedido para intervir os seguintes cidadãos:-----

-----**António Dias**, residente no lugar de Livramento: -----

-----Começou por dizer que estão na sala vários habitantes do referido lugar o Livramento por diversas razões. Disse que durante os mandatos deste Presidente da Câmara não foi investido nada naquela localidade, referindo que aquela localidade necessita urgentemente dum passeio e outros que foram feitos a alguns tempos pelo Município estão deteriorados, sendo que alguns foram os serviços do Município que os estragaram e outros decorreram dos efeitos da tempestade “*Kristin*”, também decorrente do galgamento de águas de pequena ribeira para a

estrada. A reivindicação consubstancia-se em pelo menos 200 ou 300 metros de passeio, se possível, até à última casa do Livramento. Depois referiu-se também ao caminho da Rua da Guarida, opinando que se houver lá algum problema, que obriga a ir lá o autotanque dos Bombeiros, o mesmo não entrará, pois há paredes caídas no meio da via, tendo conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara já tinha dito que aquelas paredes seriam arranjadas e largar o caminho, o que não aconteceu até esta data. Outra situação relatada por este cidadão é uma situação que ocorre na Rua principal onde há um silvado enorme que só se conseguirá cortar com uma máquina dada a sua altura. -----

-----Prosseguiu para dizer que no Livramento habitam poucas pessoas e, com tal, não tem peso político, tendo ainda referido problemas com passagens de água entupidas que obrigam a drenar a água para a estrada e problemas relacionado com falta de eletricidade que ocorreu recentemente e que levou muito tempo a repor, situação, que, na sua opinião não deveriam ocorrer. -----

-----**Maria Santos**, Residente no Livramento:-----

-----Para dizer que o Senhor Presidente tem que fazer alguma coisa pelo lugar do Livramento, pois deveria haver um passadiço desde a casa do sei irmão até Porto de Mós, pois, apesar da distância ser pequena - cerca de 2 Kms, os habitantes não conseguem vir a Porto de Mós fazer compras e tratar de outros assuntos, só de carro. Queixou-se ainda do facto das valetas naquela localidade terem cerca de 80 cms de fundo, podendo as mesmas ser melhoradas com a colocação de lajes sobre as mesmas, para que as pessoas possam passar sobre elas, tal como existe na zona do Manjolo, em Porto de Mós. -----

-----**Armando Rodrigues**: -----

-----Para questionar se existe algum projeto para a ligação da água, se está agendado ou não, dado que já tinha tido outras conversas com o Senhor Presidente sobre este assunto, embora reconhecendo que é só um contador, mas está apensar em fazer 3 ou 4 frações no antigo armazém de sua propriedade.-----

-----**Olávia Rodrigues**, Residente no Livramento: -----

-----Junto da sua casa, perto do Restaurante “*Adega do Luís*”, existe lá um buraco por onde passam as águas pluviais e que considera estar muito perigoso, opinando que o mesmo deveria ser tapado, para evitar acidentes com pessoas.-----

-----**Maria de Lurdes**, Residente no Livramento: -----

-----Junto à sua habitação as águas pluviais vão todos escoar ali, pois existe ali um aqueduto que está entupido e consequentemente as águas infiltram-se na sua casa, mas antes as águas iam para uma regueira, o que deixou de acontecer por obras realizadas por particulares, considerando que tal escoamento deveria ser limpo duas ou três vezes por ano, além de no local se verificarem maus cheiros e até um grande silvado.-----

-----Referiu-se ainda ao facto da população daquela localidade não, nesta altura, ter transporte público para Porto de Mós, considerando que tal situação poderia ser colmatada com a deslocação de uma carrinha, pelo menos vez por semana aquele local. -----

-----Terminou a sua intervenção para reiterar o que já havia dito o Senhor António Dias que o lugar do Livramento tem sido um pouco esquecido pelo executivo da Câmara Municipal e até da Junta de freguesia.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara**:-----

-----Começou por responder ao transporte de pessoas, informando que todas as pessoas do concelho que não tenham serviço transporte público de passageiros que as possam servir, o que é o caso do Livramento, dado o corte da estrada naquela localidade tem acesso de transporte flexível a pedido, que é um transporte de táxi que tem o preço do bilhete do autocarro, devendo o mesmo ser pedido pelo interessado até às 15 horas do dia anterior, serviço que já existe há alguns meses e que o Município divulgou amplamente pelas mais diversas vias, bastando ligar

para o número que está associado ao mesmo, referindo que tal serviço é compartilhado em parte pelo Município e outra pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria.-----

-----Prossegui para responder à questão dos aquedutos na E.N. 243, informou que se trata duma Estrada Nacional e o Município tem alguma dificuldade de intervir na mesma dado que a competência é da entidade gestora da aludida estrada, havendo que separar a situação dos passeios e dos aquedutos naquele local, em concreto, referindo que irá questionar a Infraestruturas de Portugal, S.A. se está prevista alguma manutenção, A curto prazo, para as referidas passagens hidráulicas, até porque lhe parece que esta deve ser a altura de realizar tal manutenção e não no inverno.-----

-----No que concerne à manutenção dos passeios naquela localidade, informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia já o havia alertado para esta necessidade e é objetivo do Município reparar os passeios que tem sido destruídos pelos camiões, dando nota que já não é a primeira nem a segunda vez que o Município vai reparar tais passeios, reiterando, por outro lado que o Município não pode impedir a passagem dos camiões naquela via, pois, como já havia dito trata-se dum Estrada Nacional e o Município não tem forma de a transformar em Estrada Municipal, nem há interesse nisso, referindo que as alternativas a esta estrada, que liga o interior ao litoral, são pouco viáveis, pois são estreitas, que não foram dimensionadas para este nível de trânsito, sabendo-se que o trânsito pesado está a passar por S. Bento. -----

-----Passando de seguida para a questão das limpezas, informou que o Município, sempre que pode intervém nestes processos e “*poder*” é diferente do “*querer*” intervir, pois os Municípios não estão autorizados, por Lei, a entrar em propriedade privada, para que tal ocorra há um processo com trâmites muito exigentes e não sabe se esse, em concreto, se iniciou ou não, mas que irá aferir juntos dos respetivos serviços.-----

-----Em relação às paredes caídas na Rua da Guarida, garantiu que as mesmas irão ser repostas ainda no corrente ano, mas a estrada não vai ser alargada, pois alguns dos confinantes com a mesma não cedem os seus terrenos para este efeito e, portanto, o Município não vai fazer benfeitorias numa parte e não na sua totalidade. -----

-----No que se refere aos passeios, a situação é bem mais complexa, pois diz, quando chegou à Câmara Municipal tinha intenção de resolver essa situação, ou seja, extensão desde o Livramento até Porto de Mós, da forma como está resolvido no Manjolo, mas as Infraestruturas de Portugal acham que em tudo o que não é espaço urbano não se deve fazer passeios e dessa forma foi abandonada essa ideia, tendo nessa sequência sido ponderada outra solução que não passasse junto à E. N. 243, não avançou, na altura, o que não significa que ainda não possa ser concretizado.-----

-----Reportando-se aos investimentos naquela localidade relembra os moradores que ainda ali foi feito algum investimento, nomeadamente a requalificação da fonte realizado pela Freguesia de Porto de Mós, que deve orgulhar toda a gente e entretanto o Município irá iniciar em breve a requalificação do reservatório daquela localidade, aguardando que o proprietário do terreno que confina com o mesmo permita o acesso ao mesmo. -----

-----Sobre a questão da falta de energia elétrica não se trata dum assunto a resolver pelo Município, pois quando é comunicado ao Município logo é comunicada à empresa E-redes para que intervenha no local. -----

-----Por fim, respondeu ao Senhor Armando Rodrigues, dizendo que a questão do abastecimento de água não é uma obrigação é um compromisso que já havia assumido com ele e vai ser cumprido, havendo necessidade reforçar o abastecimento de água para que não haja problemas com o abastecimento na localidade de Rouxinol. -----

-----Disse ainda que nos últimos oito anos que estão na Câmara o fator “*peso político*” não tem influência nas decisões de investimentos e outras, pois se assim fosse a freguesia de S. Bento continuava sem abastecimento domiciliário de água e aí sim, foram investidos milhões de euros para servir uma quantidade pequena de habitações, que é um direito de todos. -----

-----Ainda neste ponto da agenda de trabalho informou as atividades realizadas ou a realizar pelo Município ou em parceria com outras entidades, que considerou mais importantes e passou a elencar: -----

*) Foi apresentado o projeto “*Jovem Autarca*”, que decorre nas escolas do concelho para alunos até aos 16 anos que inclui alunos do 2.º, 3.º ciclo e Secundário, que pressupõem a eleição do executivo e depois tem um conjunto de atividades associadas. Referindo que se trata dum projeto de cidadania, de aproximação entre os jovens e o “*Poder Local Autárquico*” e que no final pressupõe a apresentação de um projeto, sendo que este ano o projeto será “*Uma Rádio na Escola*”;-----

-----*) Até 20 de junho decorrerá no pavilhão do Juncal o “*Torneio de Futsal de S. Pedro*”, organizado, na corrente edição pela União Recreativa dos Casais Garridos e Andáinho;

-----*) Dias 20 e 21 ira decorrer no Arrimal o habitual festival designado por “*Lagoa Convida*”;-----

-----*) Decorreu de 26 a 28 de maio a “*Semana da Educação*” que teve lugar em Alvados e Alcaria, pretendendo agradecer publicamente o contributo da respetiva Junta de Freguesia pelo empenho entregue a este evento, onde passaram mais de 2.500 alunos das escolas do concelho, tendo este evento terminado com o evento “*Crianças ao Palco*” no dia 29 de maio tendo sido vencedora do Festival uma jovem da Escola EB 1 n.º 2 de Mira de Aire;-----

-----*) Nos dias 29, 30 e 31 teve lugar um evento “*Renascer da Memória*” na Real factory do Juncal, inserido num projeto pedagógico muito interessante, de aproximação daquele local à comunidade, com workshops na área da cerâmica, pois aquele local, no Séc. XVIII foi uma fábrica de loiça – Real Fábrica do Juncal e neste fim-de-semana ali estiveram a fazer demonstrações alguns artesão na área do barro;-----

-----*) O Município de Porto de Mós foi distinguido com prémios DECO “*Rede de Trilhos*” na categoria de turismo e espaços de visitaçao, no âmbito da iniciativa “*Município Amigo do Desporto*”. Esta iniciativa promove a valorização da visitaçao sustentada do território em todas as freguesias do concelho, através da criação de percursos e promovendo a promoção da Serra de Aire e Candeeiros.-----

-----*) No dia 09 de junho assinalou-se o “*Dia Internacional dos Arquivos*”, tendo o Arquivo Municipal de Porto de Mós proporcionado uma visita guiada aos alunos do 12.º ano do Curso Técnico Profissional do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.-----

-----*) No dia 01 de junho assinalou-se o “*Dia Internacional da Criança*”, tendo o Município de Porto de Mós em parceria com a Junta de Freguesia de Porto de Mós, proporcionou uma viagem de comboio na antiga linha de comboio que ligava as Minas da Bezerra a Porto de Mós, tendo considerado que foi uma experiência única para as crianças envolvidas no evento;-----

-----*) As Marchas Populares de Santo António irão decorrer no dia seguinte (12 de junho) a partir das 21,00 H na Av. de Santo António, com marchas do Centro Escolar de Porto de Mós, do Centro Escolar da Fonte do Oleiro e do Centro Escolar da Calvaria de Cima, em parceira com as Associações de Pais e Juntas de freguesia respetivas.-----

-----*) No dia 08 de junho decorreu em Porto de Mós o “*Concurso Concelho de Leitura*”, com obras do Escritor Afonso Cruz que foi convidado a estar presente, tendo sido vencedores alunos da escola EB 1 de S. Jorge; do Instituto Educativo do Juncal; da Escola Secundária de Porto de Mós;-----

-----*) No dia 08 de junho decorreu em Mira de Aire a “*1.ª sessão pública da ARU – Área de Reabilitação Urbana e ORU – Operação de Reabilitação Urbana de Mira de Aire*”, na Casa da Cultura, a partir das 21,00 H, que foi bastante participada e com um conjunto de propostas e contributos importantes para o processo;-----

-----*) Está a decorrer o processo do “*Orçamento Participativo de 2026*”, tendo informado que foram submetidas 8 propostas, estando neste momento em avaliação técnica e, como saberão, tem um investimento de 100.000,00 €, sendo que a votação das propostas terá lugar entre 01 de agosto e 30 de setembro do corrente ano.-----

-----*) Informou que o Município de Porto de Mós recebeu, mais uma vez o selo “*Amigo da Juventude*”, no âmbito do projeto “*Jovem Autarca*”;-----

-----*) Para terminar a sua intervenção, informou que está a decorrer o orçamento participativo interno, que tem por objetivo envolver os trabalhadores do Município de Porto de Mós e tem uma vertente também de participação cívica.-----

Intervenção do Senhor Vereador Licínio Ferraria:

-----O Senhor Vereador Licínio Ferraria iniciou a sua intervenção assinalando o Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, celebrado a 10 de junho, destacando a importância da data para a afirmação da História, da Cultura, da Língua Portuguesa e da identidade nacional.-----

-----Referiu o papel de Luís de Camões como símbolo da literatura e da memória coletiva portuguesa, bem como o contributo das Comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo, salientando o seu papel no desenvolvimento económico e social de Portugal e dos países de acolhimento. Defendeu o reconhecimento e valorização permanentes dos emigrantes portugueses e das suas contribuições para o país.-----

-----Sublinhou ainda a importância da preservação da identidade nacional, do respeito pelos valores históricos e culturais portugueses e do reconhecimento daqueles que serviram Portugal e contribuíram para o desenvolvimento das suas comunidades.-----

-----De seguida, abordou os problemas relacionados com a falta de água e a baixa pressão na rede de abastecimento em várias localidades do concelho de Porto de Mós, manifestando preocupação com a frequência destas ocorrências e os constrangimentos causados à população, ao comércio e às atividades económicas.-----

-----Considerou que o abastecimento de água constitui um serviço essencial e defendeu a necessidade de assegurar uma rede moderna, resiliente e capaz de responder às necessidades da população.-----

-----Relativamente às infraestruturas rodoviárias, referiu a disponibilidade manifestada pelo Município de Porto de Mós para assumir a execução de obras na EN 243 através de contrato interadministrativo, considerando positiva esta solução na medida em que possa contribuir para uma resolução mais célere de problemas existentes. Salientou, contudo, a necessidade de salvaguardar o equilíbrio financeiro municipal e evitar a transferência de encargos excessivos para os contribuintes.-----

-----Mencionou ainda preocupações relacionadas com a mobilidade e a segurança rodoviária em diferentes zonas do concelho, defendendo que todos os territórios devem beneficiar da mesma atenção e prioridade na resolução dos seus problemas.-----

-----Por fim, saudou a realização da Semana da Educação em Alvados e Alcaria, destacando o seu valor pedagógico e social para as crianças e jovens do concelho. Felicitou a Senhora Vereadora Telma Cruz pela organização da iniciativa e agradeceu o contributo de todas as entidades e colaboradores envolvidos, nomeadamente bombeiros, forças de segurança, professores, auxiliares, associações e demais participantes, manifestando o desejo de que a iniciativa tenha continuidade nos próximos anos.-----

Intervenção do Senhor Vereador Fernando Gomes:

-----Começou por dar os parabéns a uma criança de Mira de Aire que obteve o 1.º prémio em festival, considerando que o mesmo decorreu de muita dedicação e trabalho.-----

-----Apresentou também os parabéns ao executivo pela realização do evento “semana da Juventude”, que considerou evento fantástico e bem organizado, tendo ficado bem patente que a juventude ainda está bem presente no concelho e é possível atrair-los com este tipo de abordagens diferenciadas.-----

-----De seguida disse que teria que deixar um agradecimento pelo trabalho fantástico realizado no “*Factory talks*”, que decorreu no “*Real factory*” no Juncal, tendo opinado que, na sua opinião, foi um evento de classe mundial, opinando que tais custos não são desperdício de dinheiro, mas sim investimento e é assim que se atraem investidores, projetos e ideias. Ficou também patente as dificuldades de estacionamento na vila do Juncal, pelo que haverá necessidade de fazer uma abordagem diferenciada a este problema ao problema do trânsito.-----

-----Para terminar, pretendia questionar o Senhor Presidente, sobre a questão do poste situado na Rua da Pevide, que teve uma abordagem diferenciada em relação a postes existentes no cento dos passeios de Mira de Aire e onde as obras foram suspensas e no local referido as

mesmas foram concluídas, lhe parecendo haver aqui uma dualidade de critérios, para uma situação que lhe parece ser igual.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara ao Vereadores:**-----

-----Sobre o assunto da referência ao dia 10 de junho – “*Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas*”, diz que pretendia lembrar que o Município de Porto de Mós tem patente na “*Central das Artes*” desde 15 de maio uma exposição designada “*Os 10 Cantos Abertos de Camões*”, que dá importância a ligação de Portugal ao Mundo no âmbito das “*Comemorações dos 500 anos do Nascimento do Poeta Luís Vaz de Camões*”, com obras de artistas plásticos e escritores de todos os países de Língua Oficial Portuguesa, com especial destaque para a nossa diáspora espalhado pelo mundo.-----

-----Em relação à falta de água em alguns locais do concelho, informou que nas últimas três semanas ocorreram quatro roturas, uma das quais na Marinha da Mendiga que causou um transtorno muito grande, sabendo-se que as roturas no verão tem mais efeitos nos consumidores que se forem no Inverno. Tendo informado que o sistema de abastecimento tem vários reservatórios que estão interligados até chegar à Mendiga e, conseqüentemente, o último se não encher não consegue fornecer água para distribuição. -----

-----No que se refere às Estradas Nacionais, a questão da E.N. 243, o Município disponibilizou-se, por escrito, para assumir a execução da obra através dum Contrato Interadministrativo, tendo a empresa Infraestruturas de Portugal agradecido, mas tendo em conta que o projeto está quase concluído a obra será executada diretamente pela entidade gestora da referenciada estrada. Como já havia referido está otimista que o procedimento terá lugar até ao final do corrente mês, sendo espetável também que no início do mês de julho possam ser iniciados os trabalhos da empreitada. -----

-----Em relação à questão colocada pelo Vereador Senhor Fernando Gomes, sobre a situação dos postes na Corredoura e em Mira de Aire, disse que a obra dos passeios de Mira de Aire foi suspensa pelo Município a aguardar a retirada dos postes para recomençar. A obra da Rua da Pevide foi suspensa por um determinado período de tempo, tendo terminado o período de suspensão os postes não foram retirados e o empreiteiro tinha que entregar a obra no período definido para o efeito. Mais informou que o poste em causa é da E-redes e esta empresa retirou os cabos de eletricidade que serviam os seus consumidores, no entanto no mesmo também existem cabos de comunicações, nomeadamente fibra da empresa NOS e o Município não pode lá ir desligar os canos, sob pena dos consumidores de comunicações ficarem sem serviço. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Serviço Municipal de Proteção Civil***-----

-----**1.PLANO DE SEGURANÇA FESTAS DE SÃO PEDRO 2026** – Presente uma informação do Coordenador de Proteção Civil, Eng.º Nuno Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“Exmo. Sr. Presidente -----

-----Remeto em anexo a Proposta de Plano de Segurança para as festas de S. Pedro de 2026.”-----

-----Deliberado aprovar o Plano de Segurança das Festas de S. Pedro 2026.-----

-----***Divisão de Administração Geral e Financeira***-----

-----**1.PINTURA DE MURAL / ARTE URBANA NO EDIFÍCIO DO FÓRUM CULTURAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós pretende a efeito a pintura de um mural na parede, como forma de homenagem alusivo à profissão de calceteiro e da calçada à portuguesa como forma de homenagem aqueles profissionais e da referida calçada à portuguesa, tão típica deste território do concelho de Porto de Mós.-----

-----Desta forma, chegou a um acordo com o Fórum Cultural de Porto de Mós, para que tal pintura fosse inserida na parede de um prédio sito na Rua Mestre de Avis, na sede daquela associação.-----

-----Assim, o Município procurou criar as condições para que o mesmo mural pudesse ser executado, assumindo os custos para a realização da obra. -----

-----Obtida a autorização da direção daquela entidade associativa, propõe-se a submissão à votação da Câmara Municipal da minuta do acordo de cedência de espaço, conforme documento que se anexa e faz parte integrante do processo.” -----

-----Deliberado aprovar a minuta do acordo de cedência do espaço e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar. -----

-----**Divisão de Gestão de Recursos Humanos**-----

-----**1.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** – Presente uma propostas do Presidente da Câmara, Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“Considerando que: -----

-----Por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18/12/2025 foi aprovada a proposta que foi submetida à sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30/12/2025 que aprovou o Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2026; -----

-----Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previsto no mapa de pessoal; -----

-----Nas Autarquias Locais, o recrutamento a que se refere o n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, para ocupar postos de trabalho que estejam em causa, deve ser precedido de aprovação do órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação; -----

-----O recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 35.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2026; -----

-----Da consulta à ficha do Município de Porto de Mós, encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, pelo que este Município pode, em 2026, proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, com as alterações introduzidas; -----

-----Os deveres de informação previstos no artigo 8.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua atual redação, têm vindo a ser pontual e integralmente cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos reportes de informação obrigatórios, verificação efetuada por consulta da Ficha do Município; -----

-----Com a publicação da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que revogou a Portaria n.º 83-A/2019, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril,

que por sua vez foi revogada pela Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os Municípios deixaram de estar vinculados à consulta, à Direção Geral sobre reservas de recrutamento, mas sim à CIMRL – Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que tem comunicado a este Município que não tem a referida comissão constituída, para este efeito. -----

-----Considerando ainda, que: -----

-----O Município de Porto de Mós pode, em 2026, proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas; -----

-----O Mapa de Pessoal para o ano de 2026, prevê os postos de trabalho a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e determinado, previstos e não ocupados, nas diferentes carreiras, necessários para a execução das atividades permanentes e transitórias dos Serviços do Município de Porto de Mós; -----

-----Não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais/EGRA; -----

-----O cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, na sua atual redação; -----

-----Os postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, são imprescindíveis, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviços Público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos nos setores de atividade a que aqueles se destinam, argumentos que já haviam sido aduzidos na proposta de mapa de pessoal para o ano de 2026; -----

-----Os encargos com o recrutamento em causa estão previstos no orçamento municipal; - -----

-----O Município de Porto de Mós, no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil, dispõe de um Gabinete Técnico Florestal que exerce competências legalmente previstas no domínio da prevenção e defesa da floresta, conforme previsto no artigo 17.º, n.º 2, alíneas n) a k) do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, nomeadamente: efetuar a gestão de recursos florestais, execução de medidas de prevenção e combate a incêndios, apoio técnico à autarquia, operacionalizar e acompanhar os financiamentos nacionais e comunitários, a emissão de propostas e de pareceres no âmbito das medidas e ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), acompanhar e emitir pareceres sobre as ações de (re) florestação no Município, a gestão do sistema de informação geográfica de DFCI e recursos naturais, promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos, entre outros, que para o cumprimento das mesmas requer profissionais qualificados. -----

-----O Município não dispõe de recursos humanos que detenha formação académica específica que lhe permita dar cumprimento ao legalmente estabelecido nos termos acima citados em conjugação com a Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, Lei de Bases da Proteção Civil, na sua redação atual. -----

-----A autorização para a abertura do procedimento concursal compete ao órgão executivo (Câmara Municipal), cfr. n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Tendo em conta o atrás aludido, **PROPONHO:** -----

-----Ao abrigo das disposições supracitadas, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 4.º e n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, submeter à Câmara Municipal, autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento do seguinte posto de trabalho: -----

-----**Local de trabalho:** Gabinete Técnico Florestal; -----

-----**Habilitações académicas exigidas:** Licenciatura em Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências Florestais e Recursos Naturais, Licenciatura em Engenharia e Biotecnologia Florestal ou outras formações superiores afins da área florestal, área 623 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - Grau de Complexidade 3, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional. -----

-----**Prazo do contrato:** 12 meses, eventualmente. -----

-----*Determinar ao serviço de Recursos Humanos do Município de Porto de Mós, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação da Câmara Municipal, que recai sobre a presente proposta.*-----

-----Deliberado aprovar a proposta.-----

-----***Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento***-----

-----**1.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A HSARAH TRADING, LDA. NO ÂMBITO DA RECOLHA SELETIVA DE ROUPA, CALÇADO E BRINQUEDOS EM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS NA ZONA TERRITORIAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS - RESOLUÇÃO DO PROTOCOLO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento, Eng.^a Patrícia Carreira, no seguinte teor:-----

-----*“Por deliberação de reunião de camara ordinária de 23 de outubro de 2014 foi deliberado aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Porto de Mós e a HSarah Trading Lda, para a recolha seletiva de roupa, calçado e brinquedos em equipamentos apropriados na zona territorial do concelho de Porto de Mós.*-----

-----*Desde o início do ano que se têm vindo a agudizar as dificuldades na recolha por parte da empresa, tendo sido efetuadas diversas diligências junto da empresa no sentido de conjuntamente podermos colaborar no sentido que suprir as falhas verificadas na frequência e periodicidade de recolha, no entanto a capacidade de dar resposta às sucessivas necessidade verificou-se insuficiente.*-----

-----*Ciente da sua falta de capacidade, técnica de equipamentos, informou a empresa no final de março, intenções de fazer cessar o protocolo, sendo que não tendo uma solução para assegurar a recolha, foi pedido um adiamento desta decisão.*-----

-----*A 7 de maio, informou a mesma do levantamento dos equipamentos, tendo já dado início a essa recolha.*-----

-----*Mais informo que no âmbito do número 11 da cláusula segunda, relativa ao donativo à Loja Social do Município de Porto de Mós, existe um valor acumulado a 31 de dezembro de 2025 de 9.864,00€ (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) que ainda não foram transferidos.*-----

-----*Face ao exposto, e nos termos da cláusula quinta, venho propor a V. Excia a resolução do protocolo celebrado por incumprimento por parte da HSarah Trading, Lda do protocolo celebrado.*-----

-----*Submeto a sua apreciação, para submissão posterior ao órgão câmara para deliberação.”*-----

-----Deliberado aprovar a resolução do protocolo.-----

-----**2.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A RECOLHA DE TÊXTEIS, CALÇADO E PELUCHES** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----*“Nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios prosseguem atribuições no domínio do ambiente e saneamento básico, competindo-lhes assegurar a adequada gestão dos resíduos urbanos produzidos na respetiva área territorial. Por sua vez, a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma atribui à Câmara Municipal competência para organizar e gerir os serviços municipais de interesse público, incluindo os relacionados com a gestão de resíduos.*-----

-----*Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos, as entidades responsáveis pelos*

sistemas de gestão de resíduos urbanos devem assegurar a recolha seletiva de resíduos têxteis, obrigação aplicável desde 1 de janeiro de 2025. -----

-----Neste contexto, e considerando a necessidade de implementar soluções que permitam dar cumprimento às obrigações legais em matéria de recolha seletiva de têxteis, sem encargos adicionais para o Município, revela-se adequado o estabelecimento de uma parceria com a **EBS LE RELAIS PORTUGAL, LDA**, entidade com experiência na recolha, reutilização e valorização de vestuário, calçado e outros artigos têxteis. -----

-----A celebração desta parceria permitirá ao Município assegurar uma rede de recolha seletiva de resíduos têxteis acessíveis à população, promovendo simultaneamente objetivos de sustentabilidade ambiental, economia circular e solidariedade social, através da reutilização de bens em condições de uso e da correta valorização dos materiais recolhidos. ----

-----Acréscce que esta solução possibilita o cumprimento das competências municipais de gestão de resíduos de forma eficiente e economicamente sustentável, sem prejuízo da responsabilidade do Município na supervisão e acompanhamento da execução do serviço, contribuindo para o cumprimento das metas ambientais definidas na legislação nacional e europeia. --- -----

-----Face ao exposto, proponho que nos termos da alínea ee) do número 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, proponho à Câmara Municipal, a celebração de protocolo de colaboração, conforme minuta em anexo.”-----

-----Deliberado aprovar a minuta do protocolo de colaboração a outorgar e dar poderes ao Presidente da Câmara para o efeito.-----

-----**3.HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO EM ESTADO DE USO, VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E SUCATA DIVERSA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – RETIFICAÇÃO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento, Eng.ª Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Em reunião de câmara de 30 de abril de 2026 foi deliberado aprovar a proposta de hasta pública para a lineação de veículo em estado de uso, veículos em fim de vida e sucata diversa do Município de Porto de Mós. -----

-----No entanto, verifica-se a necessidade de proceder à retificação da data para o ato público de arrematação, de forma a garantir que existam prazos suficientes para a tramitação processual e apresentação de propostas pelos eventuais interessados. -----

-----Assim, venho colocar à vossa consideração que o ato público passe a ter a seguinte redação: -----

-----“**Ato Público de Arrematação da Hasta Pública:** O ato público de arrematação da Hasta Pública terá lugar no dia 19 de julho de 2026, pelas 14h30m, no Auditório dos Paços do Concelho. Não serão admitidos lances de valor inferior para os lotes 1, 3 e 4 de €10,00 (dez euros) e para os lotes 2 de €50,00 (cinquenta euros). A Hasta Pública não pode ser arrematada por valor inferior à base de licitação expressa no Caderno de Encargos.”-----

-----Face ao exposto, coloco a consideração superior, para submissão ao Órgão Câmara para aprovação.”-----

-----Deliberado aprovar a retificação, conforme informação de suporte.-----

-----**4.ABERTURA DE PROCEDIMENTO ATRAVÉS DE HASTA PÚBLICA PARA: "CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS" - APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento, Eng.ª Patrícia Carreira, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência da aprovação da Assembleia Municipal em 30/04/2026 da abertura do procedimento de hasta pública para: “Concessão da Exploração dos Postos de

Carregamento de Mobilidade Elétrica no Município de Porto de Mós”, vimos submeter a aprovação as peças do procedimento, nomeadamente: -----

*-----Programa de Concurso;-----
-----Caderno de Encargos;-----
-----Plantas de localização.-----
-----Deixo à consideração de V. Exma. Câmara a aprovação das peças que constam do processo.”-----*

*-----Deliberado aprovar:-----
-----O programa de concurso;-----
-----O caderno de encargos;-----
-----As plantas de localização.-----*

-----Divisão de Serviços e Obras Municipais-----

-----1.REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS GORJÕES ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PUBLICO – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (art.º 16.º, n.º1, c)), na sua atual redação.-----

-----DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO-----

-----Requalificação do Edifício dos Gorjões-----

-----1.OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO-----

-----O Município de Porto de Mós tem como objetivo executar no ano de 2026 e 2027 a empreitada “Requalificação do Edifício dos Gorjões”, dando cumprimento ao estipulado no Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----2.FUNDAMENTO DA NECESSIDADE E OBJECTIVOS-----

-----Requalificação do edifício com melhorias na eficiência energética e criação de novos espaços de trabalho, incluindo a remodelação do salão nobre e a criação de condições de acessibilidade.-----

-----3.OBJETIVO:-----

-----Requalificação de um Edifício para melhoria das condições de acessibilidade e trabalho.-----

-----4. PREÇO BASE DE CONCURSO-----

-----a) Para o presente procedimento é fixado o preço base de 481.132,07€ (Quatrocentos e oitenta e um mil cento e trinta e dois euros e sete cêntimos), acrescido de IVA com a taxa em vigor, sendo o valor orçamental para o presente ano de 339.622,64€ (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) e para o ano de 2027 de 141.509,43€ (cento e quarenta e um mil quinhentos e nove euros e quarenta e três cêntimos), valores acrescidos de IVA.-----

-----b) O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato;-----

-----c) O preço base resulta da soma dos produtos dos preços unitários correntes pelas respetivas quantidades de trabalhos, tendo por referência obras da mesma natureza recentemente adjudicadas;-----

-----d) As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do art.º 70.º do CCP.-----

-----5.PREÇO ANORMALMENTE BAIXO-----

-----Considera-se que, para a presente empreitada, o preço ou custo anormalmente baixo é aquele cujo desvio percentual em relação à média dos preços das propostas a admitir é igual ou superior a 25%.-----

-----**Fundamentação para a necessidade de fixação de um preço ou custo anormalmente baixo:**-----

-----A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo mitiga o risco associado à adjudicação de propostas com valores que possam vir a comprometer o regular funcionamento do mercado, em resultado da aceitação de propostas cujo valor se afigura incompatível com uma adequada execução do contrato, por parte da entidade executante, designadamente, em termos de qualidade dos materiais, da correta execução das atividades, do cumprimento dos prazos a que se vinculou e das suas obrigações perante terceiros (subempreiteiros e trabalhadores afetos à obra).-----

-----A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo previne, ainda, a adoção de práticas anti concorrenciais, como a apresentação de preços abaixo do custo de fornecimento do produto, da obra ou do serviço. -----

-----A adoção de medidas contrárias à redução das parcelas que, justa e adequadamente, devem ser acrescentadas ao preço de custo de uma determinada prestação (correspondente aos custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro), contribui para uma mais ajustada remuneração do contrato, condição que se crê indispensável para favorecer um comportamento mais responsável por parte das empresas, designadamente em matéria social e ambiental. -----

-----**Critérios que presidiram à fixação do preço ou custo anormalmente baixo:**-----

-----A fixação de um preço ou custo anormalmente baixo através de uma percentagem de redução com referência ao preço base contribui para a apresentação de propostas apoiadas em preços artificialmente definidos, ou seja, propostas cujo valor é obtido, não como resultado do adequado estudo das atividades que integram o mapa de quantidades e consequentemente dos preços unitários que, de facto, lhes correspondem, mas sim a partir da obrigação da sua acomodação junto a um valor pré-definido, obtido, exclusivamente, a partir do preço base subtraído da percentagem correspondente à redução a partir do qual o preço é classificado como anormalmente baixo. -----

-----Com a fixação do preço ou custo anormalmente baixo nos moldes indicados, o preço base deixa de ser o valor a partir do que se mede a redução para efeitos de apuramento de um preço ou custo anormalmente baixo. -----

-----Como esse valor deixa de ser previamente conhecido, por resultar da média das propostas admitidas, já não é possível aos concorrentes, em fase de concurso, antecipar a partir de que montante o valor da sua proposta passa a ser considerado como anormalmente baixo, como acontecia anteriormente, circunstância que reduz a tendência para a apresentação de propostas artificialmente construídas. -----

-----No que se refere à percentagem de 25% estipulada, nos termos do anteriormente referido, como redução a partir da qual é definido o preço anormalmente baixo, a mesma foi escolhida tendo em conta que, por norma, a margem (onde são incorporados os custos indiretos, custos de administração e sede, de risco e lucro das obras) acrescentada ao preço de custo oscila entre os 20% e 30%. -----

-----Ora, qualquer redução sobre um preço de mercado, que ultrapasse essa ordem de grandeza, implica que a redução já poderá ultrapassar a referida margem, retirando valor ao preço de custo, com todas as implicações que daí advêm, quer em termos de garantias de cumprimento do contrato, quer em termos de práticas anti concorrenciais. -----

-----**6.PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO, ENQUADRAMENTO DO CCP**-----

-----**Fundamentação do recurso a concurso público:**-----

-----Face ao preço base do concurso, o procedimento será tramitado com recurso a um concurso público, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e, ainda, de acordo com os artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos. --- -----

-----Para tanto, foi preparada a presente empreitada, sendo que a tramitação procedimental subjacente ao concurso que se pretende dar início é realizada em conformidade com as normas contidas na revisão do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, (alteração ao CCP). -----

7. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação é feita de acordo com o critério do Monofator, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, despidamente o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

8. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Apresentação de propostas em 20 dias.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação objeto do presente contrato será executado até 300 dias seguidos após data do auto de consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

10. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Junta-se Caderno de Encargos Condições Gerais, para efeitos de aprovação.

11. CONTRATO

• De acordo com o artigo 94.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, será exigida a redução do contrato a escrito.

• De acordo com o artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos, propõem-se que seja nomeado para **Gestor do Contrato** o Eng.º José Fernandes.

12. ALVARÁS A SOLICITAR

Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), contendo as seguintes autorizações:

5.ª Subcategoria da 1.ª Categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

4.ª e 6.ª Subcategoria da 1.ª Categoria;

4.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª Subcategoria da 4.ª Categoria;

De todas nas classes correspondentes à parte dos trabalhos a que respeite.

13. CPV

45262690-4 Restauração de edifícios degradados.

14. COMPETÊNCIAS DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Deverão ser delegadas no Júri as competências ao abrigo do disposto do art.º 69.º do CCP.

15. CONDICIONANTES DA AJUDICAÇÃO

Nada a referir.

16. JUSTIFICAÇÃO DA NÃO DIVISÃO EM LOTES

Declaração

17. APROVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCURSO:

Nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças de formação de contratos, no caso dos Concursos Públicos, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos (sendo este regulado pelo artigo 42º e formado pelos elementos referidos no artigo 43.º do referido diploma legal).

As peças do procedimento anteriormente referidas deverão ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, tal como exigido no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos.

Em face do atrás aludido propõe-se:

1) A aprovação do caderno de encargos e programa de concurso da empreitada;

2) A nomeação do Júri do procedimento;

3) Atribuir poderes ao Júri do procedimento;

4) Aprovar a despesa associada ao procedimento;

5) Abrir concurso público, tendente à execução dos trabalhos da empreitada em análise.

Deliberado aprovar:

O caderno de encargos e programa de concurso;

A nomeação do júri do procedimento e gestor do contrato;

-----Atribuir poderes ao júri do procedimento nos termos do art.º 69 do CCP; -----
-----Aprovar a despesa associada a este procedimento, no valor de 481.132,07 € +
I.V.A.;-----

-----Abrir concurso público tendente à execução dos trabalhos da empreitada.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por
unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por
unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a
presente Ata.-----
